



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**EXTRATO DE DECISÃO CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB N° 003,  
DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA E A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC,** assessoras ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **3ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada em 10 de junho de 2024,**

**Ponto de pauta 1:**

**Processo:** 23520.005161/2024-00.

**Interessados:** Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Pró-Reitoria de Graduação – Prograd e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

**Assunto:** Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Edital PROEC/PROAE/PROGRAD/PROPGP/UFOB N° 01/2024 - Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Pró-Reitoria de Graduação – Prograd e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP.

**Relator convidado:** Professor Vinícius Souza Bittencourt.

**Parecer da Relatoria:** Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

**Deliberação:** Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEAA/CPECC/CONSUNI/UFOB N° 003/2024.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos  
Estudantis e Ações Afirmativas

ANDERSON BRENO SOUZA  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão,  
Comunicação e Cultura